GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.506/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: CARIRÍS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Carijós, passa a denominar-se CARIRÍS.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridas a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

PAIÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal